

ATA N.º 37

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, A REALIZAR EM CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Proc. n.º 41/2011

Requerente: José Augusto Teixeira Maia Marques

Local: Rua dos Bebedouros - Lodões

Assunto: Construção e Ampliação de uma Moradia, aprovação dos projetos de especialidades, cuja informação do Engº António Rodrigues Gil, de 02/09/2011, não há inconvenientes na sua aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidades.** -----

REQUERIMENTO:-

Requerente: Jorge Paulo Ferreira de Carvalho

Local: Vila Flor

Assunto: Isenção de Licença ou de Autorização Para as Obras de Substituição do Telhado da sua Habitação, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Samões sob o artigo 59 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor com o nº 165, sita na Rua do Fragarido, cuja informação do Engº António Rodrigues Gil de 02/09/2011, não há inconveniente no deferimento do pedido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO:-

Requerente: José Inácio Rodrigues Sousa

Local: Freixiel

Assunto: Isenção de Licença ou de Autorização Para as Obras de Substituição do Telhado da sua Habitação, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Freixiel sob o artigo

744, sita na Rua da Escola, nº 3 na Aldeia dos Folgares, Freguesia de Freixiel, cuja informação do Engº António Rodrigues Gil de 02/09/2011, não há inconveniente no deferimento do pedido.
– **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

AJUSTE DIRETO – Aquisição de Serviços Contínuos para a Prestação de Serviço a Deficientes para o Ano Letivo 2011/2012.

Presente informação da Assistente Técnica Dolores Baraças, remetendo ao Executivo o valor estimado da prestação de serviços em € 11.000 (onze mil euros), sugerindo assim que se opte pelo Ajuste Direto, para que este nomeie o respetivo Júri e as firmas que devam ser convidadas.

Deliberado, por unanimidade: -----

a) **Optar pelo Ajuste Direto;** -----

b) **Nomear o seguinte Júri:** -----

- Eng. António Valdemar Tabuada Teixeira, a Assistente Técnica Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças e o Técnico de Informática Adjunto António Joaquim de Sousa Azevedo; -----

c) **Convidar as firmas constantes da informação: Terraplanagens Mourão, Lda; Bruno Teixeira Chacim; João Augusto Chacim; Carolino Santos Pinto; José Pinto dos Santos; Auto-Central Vila Flor; António Manuel Fonseca Morais; José Escaleira; Horácio Luís de Castro; João Batista Morgado; Manuel João Gonçalves Fernandes; Transportadora Madeirense; Táxis Arménio e Grilo, Lda.; Auto-Taxí Carrazedense; Celestino Américo Rodrigues; Sociedade Transportes Carrazedada Vila Flor, Lda; Viamoura, Lda- Agência de Viagens e Turismo e Transportes Seixo de Manhoses, Lda. ----**

ORDEM DO DIA:

GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – COMANDO TERRITORIAL DE BRAGANÇA – Cumprimentos de despedida:-

Presente ofício do Coronel António dos Santos Martins Fernandes, endereçando cumprimentos e manifestando o seu sincero reconhecimento por toda a colaboração, apreço e consideração que lhe foram dispensadas enquanto exerceu as funções de Comandante do Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Bragança, funções que agora cessa. –
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação a Ata n.º 36 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 29 de agosto de 2011. – **Deliberado, aprovar com 4 votos a favor e uma abstenção a Ata n.º 36 da Reunião Ordinária da Câmara de 29 de agosto de 2011. O Vereador Luís Miguel Gonçalves Teixeira absteve-se por não ter estado presente na Reunião.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.232.007,76 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil e sete euros e setenta e seis cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 29.08.2011 a 02.09.2011, num total de € **121.328,09 (cento e vinte e um mil e trezentos e vinte e oito euros e nove cêntimos)**. -----

SECÇÃO RE RECURSOS HUMANOS

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO: -

Presente Proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 30 de agosto de 2011, considerando que: -----

- a) No procedimento concursal comum publicado no Diário da República, 2.^a Série, N.º 109, de 6 de junho de 2011, pelo Aviso n.º 12274/2011, respeitante à Referência B – 2 Assistentes Técnicos (competências administrativas na área de pessoal, alunos, ação social escolar, tesouraria e contabilidade) apenas foi ocupado 1 lugar, ficando 1 lugar deserto; -----

- De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que impossibilita a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreiras gerais ou especiais, a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; -----

- O n.º 2 do artigo 10.º da referida Lei e o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Orçamento de Estado para 2011, que prevê que o **recrutamento excepcional** de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, que se aplicam a este caso: -----

- 1 - Fundamentação com base nas necessidades prementes de pessoal técnico no Agrupamento de Escolas de Vila Flor, para que possa ser garantido o normal funcionamento dos serviços administrativos, em virtude da aposentação de algum pessoal e do término de alguns contratos a termo certo sem possibilidade de renovação (conforme consta das Declarações enviadas pelo Agrupamento de Escolas de Vila Flor de 19 de agosto de 2011); -----

2 -Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa através de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido (conforme Certidão da Secção de Recursos Humanos, de 30 de agosto de 2011). -----

- Existe verba orçamental afeta a despesas com pessoal para suportar o encargo necessário durante o ano de 2011 para a ocupação deste posto de trabalho, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor; -----

Propondo ao órgão Executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que seja autorizado o **recrutamento excecional** de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, através da abertura de Procedimento Concursal Comum para recrutamento de **1** Posto de Trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para a Carreira e Categoria de Assistente Técnico, com competências administrativas na área de pessoal, alunos, ação social escolar, tesouraria e contabilidade de acordo com as necessidades destes. -----

Mais informa que o encargo orçamental para o ano de 2011 se estima em **1.019,66 €** (mil e dezanove euros e sessenta e seis cêntimos), para o exercício efetivo de funções de um mês. --

- Deliberado, por unanimidade, aguardar a resposta da DREN face à comunicação que o Município lhe endereçou da intenção da abertura do Procedimento Concursal excecional para um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas para a Carreira de Assistente Técnico. -----

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-

Presente ofício do Agrupamento de Escolas de Vila Flor, na sequência do pedido efetuado pelo Município àquele agrupamento, a informar que o Assistente Operacional a exercer funções de Guarda-noturno, Alexandre Herculano dos Santos, vai prestar 7 horas de trabalho extraordinário diário em todos os feriados até ao fim do ano, num total de 8 dias a que correspondem 56 horas de trabalho extraordinário, por se revestir de imprescindível a segurança do edifício da escola sede do agrupamento nos dias feriados. – **Deliberado, por unanimidade, cumprir rigorosamente a Lei.** -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

TAXAS DE I.M.I. A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS DO CONCELHO DE VILA FLOR NOS TERMOS DA LEI N.º 26/2003: -

Presente Informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 30 de agosto de 2011, referindo que a Lei n.º 26/2003, de 30 de julho, autoriza o Governo a legislar em diversas matérias, entre elas aprovar o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e o Código Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de janeiro e que estabelece, no seu n.º 1, do artigo 15.º, as taxas mínimas e máximas a aplicar a prédios urbanos (0,4% a 0,8%) e a prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (0,2% a 0,5%) e, no seu n.º 4 do mesmo artigo, que serão os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a fixar a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos supra referidos, devendo comunicar a sua deliberação à Direção-Geral dos Impostos

até ao dia 30 de novembro, sob pena de ser aplicada a taxa mínima caso não o façam. -----

Mais refere que, o Município pode, se assim o entender e mediante deliberação da Assembleia Municipal, definir áreas territoriais que correspondam a freguesias ou grupos de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou de combate à desertificação, e estabelecer reduções ou aumentos nas taxas já referidas até 30%, conforme o n.º 5 do artigo 15.º, da citada Lei, determinando ainda, no n.º 6 do mesmo artigo, que pode igualmente o Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, definir áreas territoriais de freguesias ou conjuntos de freguesias e estabelecer reduções de 20% da taxa a vigorar, no ano a que respeita o imposto, para prédios urbanos arrendados, podendo esta redução ser cumulativa com a do n.º 5. -----

O Município, conforme o n.º 8 do artigo 15.º, pode, mediante deliberação da Assembleia Municipal, aumentar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerados por lei, aqueles que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Caso o entenda, deve também a Autarquia fixar reduções e aumentos das taxas, nas condições descritas, e informar estas condicionantes, conjuntamente com a taxa a aplicar, à Direção-Geral de Impostos. -----

Por último, informa que no ano anterior, foram fixadas as taxas de **0,4% para os Prédios Urbanos** e **0,2% para os Prédios Urbanos Avaliados nos Termos do CIMI**, conforme Ata n.º 36 da deliberação da Câmara Municipal de 6 de setembro de 2010 e aprovadas em sessão da Assembleia Municipal de 24 de setembro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Fixar a taxa de 0,4 % para os Prédios Urbanos e 0,2 % para os Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI;** -----
- b) **Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.** -----

TABELA DE TAXAS, PREÇOS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS: -

Presente Informação n.º 53/2011, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 30 de agosto de 2011, dando conta que na sequência da aprovação por parte da Câmara Municipal da redação do n.º 4 do artigo 2º da Tabela de Taxas, procederam os serviços à sua incorporação na tabela, tendo constatado que as taxas relativas à atividade de arrumador de automóveis se encontram duplicadas e com valores diferentes (artigo 80.º e artigo 86.º), sugerindo pelo facto que o artigo com as taxas mais elevadas seja eliminado (artigo 80.º), uma vez que esta atividade não tem qualquer expressão no concelho de Vila Flor e consequentemente com esta eliminação de um artigo se proceda à renumeração do articulado do documento. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o Parecer.** -----

APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Fernando Alberto Afonso

Local: Rua do Terreiro – Sampaio

Destinado: Armazém Agrícola – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: João Marcelino Ramos
Local: Rua Cimo do Povo – Vilarinho das Azenhas
Destinado: Obras/Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Júlia Maria Gouveia Garcia Castanheira
Local: Rua dos Olivais - Freixiel
Destinado: Obras/Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Élia de Jesus Alves Lopes
Local: Bairro da Lameira Grande, 3 - Freixiel
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Manuela Escalhão dos Santos
Local: Rua Meio do Povo, 15 – Arco, Vila Flor
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Ruben João Evaristo Quitério
Local: 24 de agosto, 30 – 1ª Esquerdo – Vila Flor
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

DIVISÃO DE OBRAS

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO MOURÃO:-

Presente Informação do Técnico de Informática Adjunto, António Joaquim Azevedo, datada de 29 de agosto de 2011, remetendo ao Executivo caderno de encargos e programa de concurso para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **11.386,50 €** (onze mil, trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.** -----
- b) **Optar pelo Procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Nomear o seguinte Júri:** -----
- **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, Eng.º António Rodrigues Gil, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira o Técnico de Informática Adjunto António Joaquim de Sousa Azevedo e a Assistente Técnica Maria Dolres Quinteiro Ala Baraças;** -----
- d) **Convidar as firmas constantes da informação.** -----

ADUÇÃO E RESERVA DOS SUBSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DOURO NORTE E DOURO SUL – Sistema de Sambade – MC – Abastecimento à Trindade, Benlhevai e Vale Frechoso:-

Presente informação do Técnico Superior, Engº António Rodrigues Gil, dando conta que o projeto se encontra bem elaborado seguindo em planta os caminhos previamente indicados pelo Município. Alertando apenas que na freguesia de Benlhevai lhe parece que deve ser prevista a construção de um reservatório novo de duas células (2x75 m3) atendendo às indústrias agroindustriais instaladas (produção de cogumelos) em detrimento do reservatório existente de 75 m3. – **Deliberado, por unanimidade, manifestar concordância sobre a elaboração do projeto e aconselhar a construção de um reservatório conforme proposto na informação.** -----

PROJETO DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EM “BAIXA” – Adução e reserva dos Subsistemas de Abastecimento de Água do Douro Norte e Douro Superior – Sistema de Abastecimento de Água de Peneireiro – Ponto de Entrega VF 10-A:-

Presente informação do Técnico Superior, Engº António Rodrigues Gil, sobre o projeto supra, dando conta que este incide sobre o abastecimento de água gravítico ao Vieiro a partir da conduta que abastece Freixiel. Para que o abastecimento seja possível é necessário aumentar a pressão a jusante da válvula redutora de pressão, existente, instalada “em alta” ao perfil P207, ou seja, um aumento de 30 m.c.a. O projeto parece-lhe bem elaborado, pelo que o município pode concordar com a proposta apresentada. – **Deliberado, por unanimidade, manifestar aceitação e concordância**

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 149/2004

Requerente: Araújo & Sampaio, Lda..

Local: Rua Grande - Freixiel

Assunto: Renovação do processo, destinado à construção de uma habitação, que já possuiu o alvará de construção nº 66/2010, cujo prazo para a conclusão da obra era de 12 meses (1/09/2010 a 1/09/2011), cuja informação de 01/09/2011 do Técnico Superior, Engº António Rodrigues Gil, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 94/2008

Requerente: Varandas de Sousa, S.A.

Local: Estrada Nacional, 214 – Benlhevai

Assunto: Renovação da licença nº 24/2010, pelo período de 6 meses, para conclusão da obra, cuja informação de 31/08/2011 do Técnico Superior, Engº António Rodrigues Gil, não há

inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 23/2009

Requerente: Susana do Rosário Borges Fraga.

Local: Rua da Igreja – Meireles, Vilas Boas

Assunto: Renovação da licença n.º 56/2009, pelo período de 12 meses, cuja informação de 01/09/2011 do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 95/2009

Requerente: Varandas de Sousa, S.A.

Local: Estrada Nacional, 214 – Benlhevai

Assunto: Renovação da licença n.º 25/2010, pelo período de 6 meses, para conclusão da obra, cuja informação de 31/08/2011 do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 96/2008

Requerente: Varandas de Sousa, S.A.

Local: Estrada Nacional, 214 – Benlhevai

Assunto: Renovação da licença n.º 26/2010, pelo período de 6 meses, para conclusão da obra, cuja informação de 31/08/2011 do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 28/2009

Requerente: Varandas de Sousa, S.A.

Local: Estrada Nacional, 214 – Benlhevai

Assunto: Renovação da licença n.º 28/2010, pelo período de 6 meses, para conclusão da obra, cuja informação de 31/08/2011 do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 33/2009

Requerente: Varandas de Sousa, S.A.

Local: Estrada Nacional, 214 – Benlhevai

Assunto: Renovação da licença n.º 27/2010, pelo período de 6 meses, para conclusão da obra, cuja informação de 31/08/2011 do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 63/2010

Requerente: José Manuel Peixoto Teixeira

Local: Rua Senhor dos Aflitos – Seixo de Manhoses

Assunto: Construção de habitação unifamiliar, emissão de alvará de licenciamento de construção, cuja informação de 01/09/2011 do Técnico Superior Eng.º António Rodrigues Gil, não há inconvenientes na sua emissão. – **Deliberado, por unanimidade, emitir Alvará de**

Licenciamento de Construção. -----

Proc. n.º 1/2011

Requerente: Fernando Caldeira, Lda.

Local: Praça da República, 25 – Vila Flor

Assunto: Reabilitação de edifício para habitação multifamiliar, comércio e serviços, aprovação dos projetos de especialidade, cuja informação de 01/09/2011 do Técnico Superior, Engº António Rodrigues Gil não há inconvenientes na sua aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projetos de Especialidade.** -----

REQUERIMENTO:-

Requerente: Maria João da Fonseca Gonçalves Abade

Localidade: Rua da Capela- Sampaio

Assunto: *Pedido de isenção de licença ou autorização*, para substituição do telhado da habitação do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Sampaio sob o artigo 74 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 247, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 1 de setembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo o requerente manter a configuração do telhado existente e caso venha a ocupar a via pública deverá tirar a respetiva licença e prestar a respetiva caução. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO:-

Requerente: Georgete Marina de Moraes Barroco

Localidade: Praça da República, 29 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de isenção de licença ou autorização*, para substituição do telhado da habitação do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vila Flor sob o artigo 158 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 501, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 31 de agosto de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, caso venha a ocupar a via pública deverá tirar a respetiva licença e prestar a respetiva caução. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO:-

Requerente: Michel Cristophe Fernandes Ferreira

Residência: Vieiro - Freixiel

Assunto: *Pedido de certidão Relativa ao PDM*, relativo ao uso do solo dos prédios inscritos na matriz rústica da freguesia de Freixiel sob os artigos 301, 2726 e 2731, sites na Sapadinha o primeiro e Fieiteira os segundos, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil de 30/08/2011, dá conta que estes encontram-se segundo as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM de Vila Flor, respetivamente nas classes de Espaços denominados Áreas de Importante Valor Paisagístico e Outras áreas da REN”. – **Deliberado, por unanimidade, emitir certidão em conformidade.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Barão de Vilar Vinhos S.A.

Local: Lotes 10 e 11 do Núcleo de Acolhimento de Empresa – Santa Comba da Vilarça

Assunto: *Transferência do processo de licenciamento industrial – Estabelecimento de produção de vinhos comuns e licorosos – tipo 3 (alteração de tipologia)*

Presente Ofício, solicitando a alteração de tipologia do projeto de licenciamento industrial da Adega Barão de Vilar de 3 para 4 ao abrigo do Decreto-Lei nº 69/2003, possuindo a adega um trabalhador permanente e sazonalmente (época de vindimas) 10 trabalhadores. A potencia elétrica contratada é de 34,50 Kva, de acordo com o contrato, cuja informação de 31/08/2011 do Técnico Superior, Engº António Rodrigues Gil, dando conta que, a unidade industrial ao ser classificada na tipologia 3 a competência para emissão de licença de exploração industrial é exclusivamente do município. Deve em seu entender, realizar-se uma vistoria a fim de serem verificados “in loco” os pontos constantes do relatório emitido pelo Ministério da Agricultura designado por “decisão final global” o qual mereceu parecer favorável condicionado. Caso todos os itens forem cumpridos o município pode emitir a licença de exploração industrial. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
